
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE
Nº 033/2024

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores, no Decreto Municipal nº 009 de 29 de março de 2023, e nos termos dos Art. 368 e 369 da Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 com suas atualizações posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Aquisição de um terreno com área total de 1.500 m²(um mil e quinhentos metros quadrados), localizado no bairro de Nova Maxaranguape, zona urbana deste município com a finalidade de construção de uma unidade básica de saúde no respectivo bairro, com o valor total estimado de R\$ 181.540,20 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e vinte centavos), junto ao espólio de ADEILDE BEZERRA DA SILVA BARRETO, CPF: 942.XXX.XX4-15, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 25 de março de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jackson Paulo Matias da Cruz
Código Identificador:6BE9F6A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2024. Edição 3250
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>